



DECRETO Nº 1243, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para assumir o cargo em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **VALQUÍRIA DE SOUZA GOIS PINHA**, como **COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES** da **CONTROLADORIA INTERNA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 01 de abril de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal